



## ATA DA 37ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo quinto ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Trigésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 35ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias primeiro e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.019252/2021-82.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

##### 2.1.1. Processo nº 50500.025982/2020-31

**Interessado:** AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA.

**Assunto:** Pedido de recurso contra a Portaria SUPAS nº 89, de 04 de fevereiro de 2021, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados, por inobservância ao disposto no art. 4º, caput, da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018, c/c art. 1º, inciso V da Deliberação nº 254, de 5 de maio de 2020.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 038/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por conhecer o recurso interposto pela empresa Auto Viação Venâncio Aires Ltda, CNPJ nº 98.593.668/0001-94, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da Portaria nº 89, de 04 de fevereiro de 2021.

##### 2.1.2. Processo nº 50500.002799/2021-49

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública, de área necessária à obra de adequação de acostamento, localizado do km 180+870 ao 187+160 na Rodovia BR-364/GO, no Município de Jataí/GO.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 040/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para

efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, quadro 02, num total de 392,76 m<sup>2</sup>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) à obra de adequação de acostamento - localizado no km 180+870 ao km 187+160 na rodovia BR-364/GO, no Município de Jataí/GO, conforme consta do Programa de Exploração da Rodovia - PER, no Item 3.2.1.4 - Obras de Melhorias, anexo ao Contrato de Concessão Edital nº 01/2019, sendo de caráter obrigatório.

### **2.1.3. Processo nº 50500.128695/2020-82**

**Interessado:** NIMBI PAGAMENTOS LTDA

**Assunto:** Proposta de habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 039/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por habilitar a empresa Nimbi Pagamento LTDA., CNPJ nº 35 820 246/0001-94, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete, em conformidade com o artigo 9º da Resolução ANTT nº. 5.862 de 17 de dezembro de 2019.

### **2.1.4. Processo nº 50520.003620/2019-18**

**Interessado:** AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA

**Assunto:** Pedido de recurso contra a Decisão SUPAS nº 101, de 16 de setembro de 2020, que conheceu o pedido de reconsideração protocolado pela empresa, e, no mérito, negou-lhe provimento.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 037/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por conhecer o recurso interposto pela empresa Auto Viação Venâncio Aires Ltda, CNPJ nº 98.593.668/0001-94, e no mérito negar provimento, mantendo os termos da Decisão nº 43, de 08 de setembro de 2020.

### **2.1.5. Processo nº 50500.003870/2021-19**

**Interessado:** MARCIO DE LACERDA CAVALHEIRO

**Assunto:** Proposta de parcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa, de débitos oriundos de infrações à legislação de multas de piso mínimo de frete.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 036/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por deferir o parcelamento de débitos requerido por Marcio de Lacerda Cavalheiro, CNPJ nº 27.425.391/0001-42.

### **2.1.6. Processo nº 50500.002793/2021-71**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública, de área necessária à obra de adequação de acostamento, localizado do km 174+600 ao 180+700 na Rodovia BR-364/GO, no Município de Jataí/GO.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 035/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas neste voto, num total de 417,17 m<sup>2</sup>, as quais definem

a poligonal de utilidade pública necessárias às obras de adequação de acostamento, localizado no km 174+700m ao 180+700m na Rodovia BR-364/GO, no município de Jataí/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4 - Obras de Melhorias - Contrato de Concessão 01/2019.

## 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

### 2.2.1. Processo nº 50500.287682/2014-04

**Interessado:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS - CNTA

**Assunto:** Proposta de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2015, que tem como objeto conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas no Brasil e de viabilizar a execução de atividades de apoio à ANTT relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos Transportadores Rodoviários de Cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 031/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2015 e respectivo Plano de Trabalho.

### 2.2.2. Processo nº 50500.008055/2019-13

**Interessado:** IRMÃOS MINGOTI & CIA LTDA, AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, REUNIE TRANSPORTES S/A e UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Pedido de recurso contra a implantação de mercados autorizado pela Deliberação nº 187, de 7 de abril de 2020, que autorizou a operação da linha Santa Rosa/RS - Itajaí/SC, por meio dos mercados de: Santa Rosa/RS, Santo Ângelo/RS, Ijuí/RS, Cruz Alta/RS, Carazinho/RS, Passo Fundo/RS e Erechim/RS para: Itajaí/SC, Florianópolis/SC, Itapema/SC e Balneário Camboriú/SC.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 032/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por não conhecer os pedidos de impugnação feitos pelas empresas Reunidas Turismo S/A, CNPJ nº 04.176.082/0001-80, Unesul de Transportes Ltda.CNPJ nº 92.667.948/0001-13 e Auto Viação Catarinense Ltda., CNPJ nº 82.647.884/0001-35. e por não conhecer o recurso apresentado pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda.CNPJ. 82.647.884/0001-35.

## 2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA

### 2.3.1. Processo nº 50500.008501/2021-12

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PASSAGEIROS - ANATRIP

**Assunto:** Solicitação de sobrestamento dos pedidos de mercado de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros - TRIP, de seus associados, convocados por meio do Ofício Circular SEI nº 10/2021/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT.

**Decisão:** Após a apresentação do Voto DEM - 011/2021 pelo Diretor-Relator, foi solicitado vistas ao processo pelo Diretor Davi Barreto.

## 2.4 DIRETOR: MURSHED MENEZES

### 2.4.1. Processo nº 50500.315146/2019-11

**Interessado:** VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA e AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

**Assunto:** Pedido de impugnação e recurso contra a decisão constante da Deliberação nº 850, de 20 de agosto de 2019, que deferiu o pedido para a implantação da linha Santa Maria/RS - Joinville/SC, via Lajeado com os mercados listados.

**Decisão:** Conforme Voto DMM - 005/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por conhecer do pedido de impugnação e do recurso, interpostos pela empresa Auto Viação Catarinense Ltda. e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se os termos da Deliberação nº 850, de 20 de agosto de 2019, bem como a Portaria nº 153, de 04 de novembro de 2019.

### 2.4.2. Processo nº 50520.000531/2019-10

**Interessado:** AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA

**Assunto:** Pedido de recurso contra a Decisão SUPAS nº 99, de 16 de setembro de 2020, que conheceu o pedido de reconsideração, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo os termos da Decisão nº 43, de 08 de setembro de 2020.

**Decisão:** Conforme Voto DMM - 007/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação por conhecer o recurso interposto pela empresa Auto Viação Venâncio Aires Ltda, CNPJ nº 98.593.668/0001-94, protocolo nº 50500.105460/2020-12, e no mérito negar provimento, mantendo os termos da Decisão nº 43, de 08 de setembro de 2020.

## 3. ASSUNTOS GERAIS

**3.1 Despacho DDB SEI nº 5595519, de 9.3.2021 - Processo nº 50500.129106/2020-83 - Pedido de prorrogação de prazo, em consonância com o disposto nos arts. 54 e 66 do Regimento Interno da ANTT:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 5595519, do Diretor Davi Barreto, acatando o pedido de prorrogação de prazo do processo nº 50500.129106/2020-83.

**3.2 Despacho DMM SEI nº 5542033, de 5.3.2021 - Processo nº 50500.137537/2020-13 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT:** A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo, apresentado pelo Diretor Murshed Menezes.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Trigesima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**WEBER CILONI**

Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 26/03/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 29/03/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 31/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 31/03/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 31/03/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 31/03/2021, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador 5848451 e o código CRC 95B7DCC8.

---

Referência: Processo nº 50500.023075/2021-39

SEI nº 5848451